



PORTARIA Nº 12.262, DE 25 DE MAIO DE 2021

Designa Técnicos para exercerem o Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **TÉCNICOS**, subordinados à Secretaria Municipal de Agricultura, para exercerem o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), de conformidade com a Lei Municipal nº 4.859, de 02 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.740, de 12 de agosto de 2019, abaixo relacionados:

- **MELISSA BIZARELI MIRANDA** – Engenheira Agrônoma - Matr. 14855

RG: 11740384-0 IFP/RJ

CPF: 091.294.077-88

CREA-SP: 50622695570

- **JOSÉ FERNANDO DE MOURA REIS** – Médico Veterinário - Matr. 2428

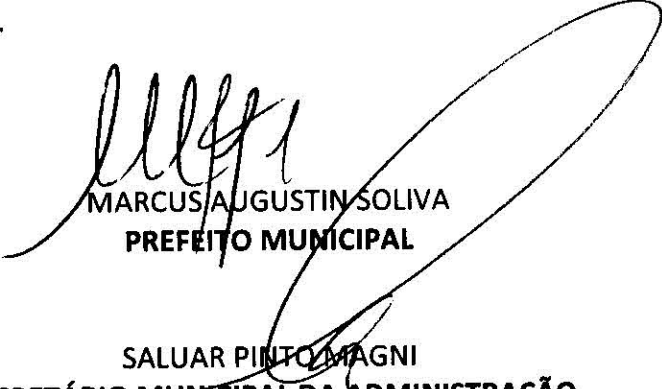
RG: 16141343-SP

CPF: 084.952.328-12

CRMV-SP: 07486

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.